



DESPACHO Nº GP/30/2021

SITUAÇÃO DE CALAMIDADE

PANDEMIA CAUSADA POR SARS-CoV-2 (COVID-19)

Considerando:

- Que o Conselho de Ministros aprovou, em 21 do corrente mês de dezembro, a resolução que altera as medidas no âmbito da situação de calamidade, introduzindo um conjunto de novas restrições e medidas aplicáveis entre os dias 25 de dezembro de 2021 e 9 de janeiro de 2022;
- A publicação do Decreto-Lei n.º 119-A/2021, de 22 de dezembro, que adotou um conjunto de medidas excecionais e transitórias no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19;
- A situação epidemiológica atual de Portugal, na sequência da pandemia da doença COVID-19, bem como os indicadores de avaliação da sua evolução, que continuam a justificar a adoção de medidas que permitam dar-lhe resposta de forma eficaz e pronta;
- A necessidade de adoção de medidas extraordinárias complementares com vista à minimização dos efeitos de propagação da doença junto dos trabalhadores, dos utentes dos serviços municipais e da população em geral;
- As competências próprias e delegadas nos termos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação,

DETERMINO as seguintes medidas de caráter excecional:

- ✓ O encerramento ao público das seguintes instalações e equipamentos municipais: Piscina Municipal; Cerâmica Arganilense, Museus e Bibliotecas (excetuando o empréstimo de livros em regime takeaway).
- ✓ O serviço de atendimento ao público (Balcão Único e Balcão Único do Prédio – BUPI) deverá ser prestado mediante marcação prévia, devendo privilegiar-se o atendimento não presencial, como o telefone e/ou o correio eletrónico;
- ✓ O cancelamento de todos os eventos públicos promovidos pela Câmara Municipal de Arganil, nomeadamente atividades culturais, desportivas e recreativas.



O presente despacho produz efeitos a partir do dia 25 de dezembro de 2021 e vigorará até ao dia 9 de janeiro de 2022, podendo as respetivas medidas ser alvo de alteração, ajuste ou reforço em função da evolução da situação de saúde pública provocada pelo SARS-CoV-2 (COVID-19).

Paços do Município de Arganil, 23 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal

- Luís Paulo Carreira da Costa, Dr. -